



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº 3 De 01 De Fevereiro De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 174.335,29 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 4 De 01 De Fevereiro De 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C0YH MVZD VLP9ZMT2RYWBBW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 174.335,29 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558 de 30 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$174.335,29 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	2.400,29
Total por Ação:	2.400,29
Total por Unidade Orçamentária:	2.400,29

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.138 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	108.535,00
Total por Ação:	108.535,00

2.143 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 0142 - Material de Consumo	40.500,00
Total por Ação:	40.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	149.035,00

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.063 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.118 - COMBATE AO COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 0114 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.161 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	900,00
Total por Ação:	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	900,00

Total Suplementado:	174.335,29
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FÁTIMA - FMSPF

2.174 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	8.835,29
Total por Ação:	8.835,29
Total por Unidade Orçamentária:	8.835,29

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.022 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0142 - Obras e Instalacoes	40.500,00
Total por Ação:	40.500,00

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.500,00

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Finanças
CPF : 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 013.150.225-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 547 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 271 de 30 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FÁTIMA - FMSPF

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.174 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	44.004,55
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	53.595,16
3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	97.599,71	0,00
Total por Ação:	97.599,71	97.599,71
Total por Unidade Orçamentária:	97.599,71	97.599,71

501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 7101 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.045 - AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	0,00	2.030,00
3.3.90.39.00 / 9204 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.030,00	0,00
Total por Ação:	2.030,00	2.030,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.030,00	4.030,00

502 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.139 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo	0,00	53.195,42
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	53.195,42	0,00
Total por Ação:	53.195,42	53.195,42
Total por Unidade Orçamentária:	53.195,42	53.195,42

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 6102 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	707,54
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores	707,54	0,00
Total por Ação:	5.707,54	5.707,54
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	2.500,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.500,00	0,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00 / 0114 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0114 - Obrigacoes Patronais	0,00	5.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.207,54	53.207,54

900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.170 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	200,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00

901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PSEMC E PSEAC		
3.1.90.04.00 / 0128 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.161 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
Total Geral:	255.232,67	255.232,67

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Finanças
CPF : 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 013.150.225-59